

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015 /2019-SMS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, Gerardo Cristino Filho, no uso de suas atribuições legais, em obediência ao disposto no art. 22, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, às disposições contidas no Decreto Municipal nº 2018, de 10 de Abril de 2018, HOMOLOGA o processo de Adesão (CARONA) a ata de registro de preços nº 002/2018, proveniente do Pregão Eletrônico 2018/0005, realizada pela Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, em que foram registrados os preços da empresa CEARÁ DIESEL S.A, CNPJ: 63.388.441/0001-22 Matriz, cujo objeto Aquisição de 01(um) veículo novo e zero km, tipo van, ano 2019 / modelo 2019 ou superior destinado ao transporte de usuários, pacientes, acompanhantes e servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no referido pregão, conforme condições, referente ao item abaixo relacionado, que ora aderimos.

Item	Descrição Termo de Referência	Descrição Modelo/ Marca - ATA	Und Med	Qtd	Valor Unitário (R\$)
02	VEÍCULO TIPO VAN PARA TRANSPORTE DE PESSOAL. VEÍCULO ANO/MODELO, NO MÍNIMO, 2018 NOS TERMOS DAS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS CONSTANTES NO ANEXO B DESTE TERMO. A GARANTIA DOS VEÍCULOS DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 01 ANO OU MAIOR, CASO OFERTADA PELO FABRICANTE, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DO CEARÁ.	SPRINTER VAN 415 MERCEDES BENZ PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS (15+1) – DIESEL VEÍCULO MODELO 2018.	UND	01	R\$ 171.351,35

Especificação

Veículo Tipo Van para transporte de pessoal, na cor padrão da Polícia Militar do Ceará, com as seguintes características mínimas: Para transporte de pessoas, com capacidade mínima de 16 (dezesesseis) lugares, sendo 15 (quinze) passageiros e 01 (um) motorista, zero km, com sistema de ar condicionado duplo original de fábrica, com 02 (duas) portas na cabina, 01 (uma) porta lateral (lado direito), e 01 (uma) traseira dupla com abertura para os lados de no mínimo 180 graus.

Deverá possuir freios abs nas 04 rodas, dianteiras e traseiras. Airbag duplo para motorista e passageiro. Travas elétricas, vidros elétricos, alarme, câmera e sensor de ré, central multimídia.

Direção hidráulica ou elétrica. Motor á diesel, torque mínimo de 31,6 (trinta e um vírgula seis) Kgfm e potência mínima de 127 (cento e vinte e sete) CV, câmbio de no mínimo 5 marchas à frente e 1 à ré, tanque de combustível mínimo de 75 litros. O veículo deverá ter no mínimo de 2.300 mm de altura, no mínimo de 5.800 mm de comprimento, e no mínimo de 2.000mm de largura, distância entre eixos no mínimo 3.200 mm. Retrovisores externos nos lados esquerdo e direito. Protetor de cárter e câmbio. Pára-choques

W

dianteiro e traseiro na mesma cor do veículo.

Encosto de cabeça em todos os bancos. Piso revestido em material resistente, não absorvente e lavável, na cor preta. Revestimento em corvim ou couro e reforços nas laterais dos bancos. Barra de proteção lateral (frisos). Brake light. Tapetes de borracha na cabine. Deverá possuir todos os acessórios obrigatórios por lei e garantia. O veículo deverá ser padronizado e adesivado conforme padrão da Prefeitura Municipal de Sobral-CE. Sistema elétrico do veículo: Com 01 (uma) bateria "selada", que não exija manutenção (reposição da solução), com capacidade mínima (cada) de 90 amperes. Fiação do tipo não propagadora de chamas, com a carga convenientemente distribuída por circuitos. Alternador e cabeamento compatível com o sistema elétrico e com os acessórios a serem instalados na viatura (Rádio AM/FM - rádio de comunicações VHF/FM). Dispositivo interno que permita o acionamento automático dos faróis baixos a partir do momento em que a ignição do veículo for acionada, sem, contudo, desabilitar as funções originais da chave do farol. Deverá vir com estepe nas mesmas medidas de uso. Os veículos deverão ser entregues devidamente licenciados, com tanque de combustível totalmente abastecido e emplacados, com frete incluso. A GARANTIA MÍNIMA DOS VEÍCULOS DEVERÁ SER NO MÍNIMO 01 ANO OU MAIOR CASO OFERTADA PELO FABRICANTE, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DO CEARÁ. A cada revisão de fábrica, as rodas/pneus serão alinhadas e balanceadas, cambagem, caster e os veículos serão submetidos a uma lavagem completa/geral (lavagem por dentro e por fora, do fundo, motor e aspiração do interior). Todos os custos, incluindo peças (óleo, filtros, correias, etc) ou serviços previstos nas revisões programadas de fábrica, lavagem e alinhamento/balanceamento serão de inteira responsabilidade da empresa vencedora do Certame, não podendo em hipótese alguma ser cobrado algum valor, a qualquer título ou finalidade.

Sobral - CE, 02 de abril de 2019.


GERARDO CRISTINO FILHO
SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE